



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.224**  
**PUBLICADO NO**  
**D.O.M**

Edição nº: 205  
Data: 19/03/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 8.399.808,35 (oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	143.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	209	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.00	1.400.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	213	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.36.00	01.000.00	400.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	210.800,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	236	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.00	300.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	273	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.50.39.00	01.000.00	1.116.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	360	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.50.39.00	01.000.00	150.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	383	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.00	90.000,00

*Dane*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.224/20 - Fls. 2

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	1.300.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	608	02.17.01	18.541.0083.1152	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	630	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	637	02.23.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	01.000.00	300.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	671	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	750	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	779	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	2.000.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	798	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	290.008,35

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	799	02.27.01	11.333.0072.1159	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	729	02.25.02	16.482.0082.1166	3.3.90.39.00	01.000.00	400.000,00

*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.224/20 - Fls. 3

**Art.3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.465.225,80 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	380	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.00	3.464.056,53

Crédito	728	02.25.02	16.482.0082.1165	4.4.90.61.00	01.000.00	
Recurso	381	02.00.00		1.3.2.1.00.1.1.01.99.56	01.110.00	1.169,27

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de março de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo